



**JBS S.A.**

**CNPJ nº 02.916.265/0001-60**

**NIRE 35.300.330.587**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR (UMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA JBS S.A.) ANUNCIA INÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO**

A JBS S.A. (JBSS3) (“JBS”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária integral S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (“Vigor” ou “Emissor”) anuncia nessa data que está solicitando o consentimento (a “Solicitação de Consentimento”) dos detentores das Notas no valor principal agregado de US\$ 100,0 milhões, com juros de 9,25% e com vencimento em 2017 (“Notas”) para, entre outras coisas, revisar certas provisões no *Indenture* que governa essas Notas (Conforme alterado e completado ao longo do tempo, a “*Indenture*”).

A Vigor é atualmente uma subsidiária integral da JBS. A JBS tem a intenção de incorporar a Vigor, sendo a JBS a entidade remanescente (“Incorporação Vigor/JBS”). Se a Incorporação Vigor/JBS ocorrer, a JBS irá assumir todas as obrigações da Vigor de acordo com o *Indenture*, e será restringida por seus *covenants*. Os *covenants* existentes no *Indenture*, caso conste que esses sejam mais restritivos que aqueles existentes no endividamento atual da JBS, irá limitar a sua flexibilidade e de suas subsidiárias na condução de seus respectivos negócios. Sendo assim, a Vigor está buscando o consentimento dos detentores das Notas para as alterações propostas de forma a preservar por sua flexibilidade (“Alterações Propostas”). A implementação das Alterações Propostas não está condicionada à Incorporação Vigor/JBS.

A Solicitação de Consentimento expirará às 17:00 (horário de Nova Iorque) da sexta-feira, 24 de setembro de 2010, ao menos que seja prorrogada ou antecipadamente finalizada. Os detentores das Notas que entregarem seus consentimento até 17:00 (horário de Nova Iorque) da segunda-feira, 13 de setembro de 2010 receberão um *fee* de consentimento mais elevado.

As Alterações Propostas, além daquelas (i) que alteram as definições de alteração de controle (*Change of Control*) e de detentores permitidos (*Permitted Holders*); (ii) com relação às disposições que tratam da oferta de compra de Notas pela Vigor (*Offer to Purchase*); e (iii) com relação à restrição de venda de ativos (*Limitation on Asset Sales*), são alterações que requerem apenas anuência da maioria dos detentores das Notas.

O emissor se reserva ao direito de modificar a Declaração de Solicitação (*Solicitation Statement*) e os termos e condições da Solicitação de Consentimento ou encerrar a Solicitação de Consentimento a qualquer momento, desde que anteriormente à execução e entrega do *Indenture* Suplementar (*Supplemental Indenture*) que altera os termos e





condições das Notas, de acordo com as Alterações Propostas. O emissor pretende emitir um Comunicado ao Mercado logo após a execução e entrega do *Indenture* Suplementar.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUE UMA SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO DAS NOTAS. A SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE PELA DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO.

|  |  |
|--|--|
| O Agente de Informação ( <i>Information Agent</i> ) para a Solicitação de Consentimento é:   | O Agente de Solicitação ( <i>Solicitation Agent</i> ) para a Solicitação de Consentimento é:                 |
| D.F. King & Co., Inc.<br>48 Wall Street, 22nd Floor<br>New York, NY 10005 U.S.A.<br>Bancos e Corretores ligam:(212) 269-5550<br>Todos os outros chamam de toll-free:<br>(800) 290-6429<br>E-mail: vigor@dfking.com | Santander<br>45 East 53rd Street<br>New York, NY 10022 U.S.A.<br>Attn: Syndicate<br>Telefone: (212) 407-7854 |

Quaisquer dúvidas ou pedidos de cópias da Declaração de Solicitação, Carta de Consentimento ou documentos relacionados podem ser encaminhados para o Agente de Informações em seu número de telefone acima mencionado. Os detentores das Notas na Data de Registro também podem entrar em contato com o Agente de Solicitação em seu número de telefone definido acima ou seu corretor, banco comercial, companhia fiduciária ou outro designado para assistência em relação à Solicitação de Consentimento.

**São Paulo, 1 de setembro de 2010.**

**Jeremiah O'Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.*

*As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes.*

*As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.*

